

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
EDITAL No. 01/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PARA OS CURSOS DE Mestrado Acadêmico e Doutorado para o Segundo Período Letivo de 2019

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, em sua 4ª Reunião realizada em 29/11/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 O edital contempla três modalidades de ingresso nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História, a saber: a) ingresso universal; b) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) negros(as) que optarem pela política de Ação Afirmativa; e c) candidatos com residência permanente no exterior.

1.4 Informações sobre o Programa, suas Linhas de Pesquisa e o seu corpo docente podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.poshis.unb.br>, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país (ver no *Anexo 5* o número de vagas por Linha de Pesquisa):

2.1.1 Doutorado: 16 (dezesesseis) vagas;

2.1.2 Mestrado Acadêmico: 28 (vinte e oito) vagas.

2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1 Doutorado: 2 (duas);

2.2.2 Mestrado Acadêmico: 2 (duas).

2.3. Em conformidade com deliberação aprovada em reunião do dia 14 de outubro de 2016 pelo PPGHIS-UnB de instituir uma política de Ação Afirmativa, 20% das vagas serão destinadas aos(as) candidatos(as) negros(as) aprovados(as) que optarem concorrer pela política de Ação Afirmativa.

2.3.1. Do total das vagas descritas nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas 4 (quatro) vagas do Doutorado e 6 (seis) vagas do Mestrado Acadêmico para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), que optarem concorrer pela política de ação afirmativa do PPGHIS-UnB, segundo as definições apresentadas no item 3.10.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em História, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **18 de março a 11 de abril de 2019**, no horário das 9h às 11h30m e das 14h30m às 18h, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, ICC-Norte, Bloco A, Subsolo (ASS 679-690), CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal. A data da postagem não pode ultrapassar o último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Recomenda-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida. Se enviar a documentação por via postal, o candidato deve entrar em contato com a secretaria do Programa, pelo e-mail "poshis@unb.br", para informar o código de rastreamento do pacote enviado.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Há uma cota específica de vagas para os candidatos com residência permanente no exterior, conforme o item 2.2 deste edital. Tais candidatos serão selecionados de acordo com processo específico, conforme o item 4.4 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, e, para o curso de Doutorado, candidatos em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, no *Anexo 4* deste Edital).

3.5.2 Pré-Projeto de Pesquisa (em cinco vias), no caso dos candidatos ao Mestrado, ou Projeto de Pesquisa (em cinco vias), no caso dos candidatos ao Doutorado, conforme estabelecido no item 4.

3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019 ou análoga, para os candidatos ao Curso de Mestrado; e cópia do diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019 ou análoga, para os candidatos ao curso de Doutorado.

3.5.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.5 Currículo Lattes atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.5.6 Cópia de Documento de Identidade, cópia do CPF.

3.5.7 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a ser paga no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381, número de referência 4422. (No anexo 6, encontram-se as indicações para gerar a GRU com a qual se pode realizar o pagamento da taxa de inscrição).

3.5.8 Certificado de Proficiência em língua estrangeira, inglês, espanhol e/ou francês, nos casos em que houver solicitação de dispensa de Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira. Apenas serão aceitos os certificados listados no *Anexo 2*, emitidos nos últimos 5 (cinco) anos.

3.5.8.1 Nas solicitações de dispensa de Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, para candidatos ao doutorado, também serão aceitas declarações de aprovação em provas congêneres realizadas no âmbito de processos seletivos do PPGHIS/UnB nos últimos 5 (cinco) anos, desde que o candidato tenha sido aprovado ao final processo seletivo em questão. Tais declarações serão emitidas pela Secretaria do PPGHIS após solicitação prévia dos interessados.

3.5.9 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão no curso dos candidatos selecionados se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas do Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), Carteira de Identidade de Estrangeiro (candidatos estrangeiros).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.10 Para os candidatos que concorrerão às vagas do PPGHIS destinadas à Política de Ação Afirmativa, os seguintes itens devem ser observados:

3.10.1 Para concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) negros(as), o(a) candidato(a) deverá se autodeclarar como negro(a), nas categorias de cor preta ou parda, conforme normas internas das políticas de Ação Afirmativa da UnB.

3.10.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário de autodeclaração, conforme o modelo do *Anexo 4*.

3.10.3 Candidatos(as) inscritos(as) nesta modalidade que obtiverem classificação que lhes permita a aprovação em cada etapa do processo seletivo independentemente desta modalidade serão desconsiderados(as) para fins do preenchimento das vagas destinadas aos(às) negros(as).

3.10.4 No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) nesta modalidade para o preenchimento de quaisquer das vagas descritas no item 2.3.1, as vagas reservadas à política de Ação Afirmativa retornam ao sistema universal.

3.10.5. Candidatos(as) optantes autodeclarados(as) como negros(as) submeter-se-ão às mesmas regras e deverão cumprir igualmente todas as etapas seletivas estabelecidas neste Edital. A nota de corte será a mesma, 7,0 (sete), para todos(as) os(as) candidatos(as).

3.11 No ato da inscrição, os candidatos com residência permanente no exterior deverão entregar os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal as cópias dos itens 3.11.3, 3.11.5, 3.11.7 e 3.11.8 deverão ser autenticadas:

3.11.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica www.poshis.unb.br) e no *Anexo 4* deste Edital.

3.11.2 Pré-Projeto de dissertação no caso do Curso de Mestrado e Projeto no caso do Curso de Doutorado, conforme as especificações dos itens 4.2.3 ou 4.3.3 deste Edital.

3.11.3 Cópia do Diploma de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado ou declaração de provável formando ou análoga no Primeiro Período Letivo de 2019 e cópia do diploma de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.11.4 Cópia da dissertação de Mestrado para os candidatos ao Doutorado.

3.11.5 Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.11.6 *Curriculum Vitae*.

3.11.7 Cópia do passaporte.

3.11.8 Certificado de proficiência em línguas estrangeiras, conforme os critérios constantes do Anexo 2 deste Edital.

3.11.9 Cópia integral das publicações, quando houver.

3.11.10 Os documentos exigidos nos itens 3.11.3, 3.11.4, 3.11.5, 3.11.6 e 3.11.9 podem estar redigidos em alemão, espanhol, francês, inglês e italiano. Documentos redigidos em outros idiomas deverão ser traduzidos para o português por tradutor juramentado.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção para o curso de **Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Prova Escrita.** A prova terá duração de 3 (três) horas. Será realizada em local a ser divulgado pela secretaria do Programa ou pela página <http://www.poshis.unb.br>. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 **Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.** A prova terá duração de 2 (duas) horas. Será realizada em local a ser divulgado pela secretaria do Programa e pela página <http://www.poshis.unb.br>. A prova será escrita e consistirá na avaliação da capacidade de compreensão de texto em inglês, espanhol ou francês da área do conhecimento do curso. O candidato deve indicar, no formulário de inscrição, a sua opção por uma das línguas. Pedidos de dispensa da prova, quando for o caso, também devem ser assinalados no formulário. As respostas serão redigidas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3 **Prova Oral e Avaliação do Pré-Projeto.** A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada em local e horário a serem divulgados pela secretaria do Programa ou pela página <http://www.poshis.unb.br>. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. O Pré-Projeto de Mestrado, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser composto dos seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências (Fontes e Bibliografia). Deve ter entre 08 e 10 páginas (incluindo as referências) e ser impresso em formato A4, com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, tamanho 12. Na capa do Pré-Projeto deverão ser registrados o nome do candidato, o título do Pré-Projeto e a Linha de Pesquisa escolhida. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3 O processo de seleção para o curso de **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1. **Prova Escrita.** A prova terá duração de 3 (três) horas. Será realizada em local a ser divulgado pela secretaria do Programa e pela página <http://www.poshis.unb.br>. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3.2. **Provas de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.** As provas serão escritas, consistirão na avaliação da capacidade de compreensão de textos em inglês, espanhol ou francês, da área do conhecimento do curso. O candidato deve indicar, no formulário de inscrição, a sua opção por dois dos idiomas acima mencionados. Pedidos de dispensa de prova(s), quando for o caso, também devem ser assinalados no formulário. As provas terão duração de 2 (duas) horas cada uma e serão realizadas em local a ser divulgado pela secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página <http://www.poshis.unb.br>. As respostas deverão ser redigidas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.3. **Prova Oral e Avaliação do Projeto.** A prova oral terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada em local e horários a serem divulgados pela secretaria do Programa ou pela página <http://www.poshis.unb.br>. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. O Projeto de Doutorado, a ser entregue no ato da inscrição, deve apresentar os seguintes itens: Resumo, Introdução, Revisão da Literatura, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Referências (Fontes e Bibliografia). Deve ter entre 20 e 25 páginas (incluindo as referências), impresso em formato A4, com espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12. No Projeto deverão ser registrados o nome do candidato, o título do Pré-Projeto e a Linha de Pesquisa escolhida. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.4 Os candidatos residentes no exterior serão selecionados em etapa única.

4.4.1 Os candidatos ao **Mestrado** residentes no exterior serão submetidos a uma **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos publicados (quando houver) e do Pré-Projeto de Mestrado.**

4.4.2 Os candidatos ao **Doutorado** residentes no exterior serão submetidos a uma **Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos publicados (quando houver), da Dissertação de Mestrado e do Projeto de Doutorado.**

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 A avaliação dos candidatos ao **Mestrado** obedecerá aos seguintes critérios:

5.2.1 **Prova Escrita.** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A prova escrita versará sobre a bibliografia listada no *Anexo 1* deste edital. Os aspectos avaliados serão: adequação da(s) resposta(s) à(s) pergunta(s) proposta(s)

e capacidade de relacionar a(s) resposta(s) a ideias e conceitos presentes na bibliografia listada no *Anexo 1* (5,0); capacidade de formular com clareza problemas e argumentos (4,0); capacidade de observar a norma culta da língua portuguesa (1,0).

5.2.2 Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira. Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). O aspecto avaliado será a capacidade de compreensão instrumental das línguas francesa, espanhola ou inglesa.

5.2.3 Prova Oral e Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A nota desta etapa abrangerá o desempenho do candidato tanto na prova oral quanto na elaboração do pré-projeto de mestrado. Na Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado serão considerados os seguintes aspectos: adequação da proposta à linha de pesquisa escolhida e disponibilidade de orientador (1,0), viabilidade do Pré-Projeto e pertinência dos objetivos (1,0), adequação entre o problema da pesquisa e as fontes selecionadas, e atualidade e relevância da bibliografia (2,0), coerência e coesão textuais (1,0). Na Prova Oral, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora acerca do seu pré-projeto e deverá demonstrar capacidade de organizar e sustentar ideias relativas à proposta de pesquisa (3,0), sustentar argumentos científicos (1,5), conhecimentos na área de História e experiência acadêmica do candidato (0,5).

5.3 A avaliação dos candidatos ao **Doutorado** obedecerá aos seguintes critérios:

5.3.1. Prova Escrita. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A prova escrita versará sobre a bibliografia listada no *Anexo 1* deste edital. Os aspectos avaliados serão: adequação da(s) resposta(s) à(s) pergunta(s) proposta(s) e capacidade de relacionar a(s) resposta(s) a ideias e conceitos presentes na bibliografia listada no *Anexo 1* (5,0); capacidade de formular com clareza problemas e argumentos (4,0); capacidade de observar a norma culta da língua portuguesa (1,0).

5.3.2. Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira. Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). O aspecto avaliado será a capacidade de compreensão instrumental de duas das seguintes línguas: espanhol, francês e inglês.

5.3.3. Prova Oral e Avaliação do Projeto de Doutorado. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A nota desta etapa abrangerá o desempenho do candidato tanto na prova oral quanto na elaboração do projeto de Doutorado. Na Avaliação do Projeto de Doutorado serão considerados os seguintes aspectos: adequação da proposta à linha de pesquisa escolhida e disponibilidade de orientação (1,0), viabilidade do Projeto, pertinência dos objetivos e originalidade da proposta (2,5), adequação entre o problema da pesquisa e as fontes selecionadas, atualidade e relevância da bibliografia (2,0), coerência e coesão textuais (1,0). Na Prova Oral, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora acerca do seu projeto e deverá demonstrar capacidade de organizar e sustentar ideias relativas à proposta de pesquisa (1,5). Além disso, a Prova Oral também avaliará a capacidade de sustentação de argumentos científicos (1,0), conhecimentos na área de História e experiência acadêmica do candidato (1,0).

5.4 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

5.4.1 Mestrado: **Prova de Avaliação do Curriculum Vitae, dos trabalhos publicados (quando houver) e do Pré-Projeto de Mestrado.** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). Na avaliação do currículo serão considerados os seguintes aspectos: produção científica e experiência profissional, comprovadas. Os critérios de avaliação e de pontuação do currículo encontram-se especificados na tabela constante do *Anexo 3*. A avaliação dos trabalhos de conclusão de graduação incidirá tanto sobre a forma quanto sobre o conteúdo. Os aspectos a serem avaliados são os seguintes: a contextualização do problema e a pertinência do tema, a atualidade e a adequação da bibliografia, a estrutura da apresentação, a metodologia, e a relevância dos resultados. A pontuação desses itens está indicada no *Anexo 3*. A avaliação do Pré-Projeto de Mestrado incidirá sobre a contextualização do problema, a relevância do tema, a viabilidade do Pré-Projeto e a atualidade e a pertinência da bibliografia, a estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta. Será também considerada a adequação do conteúdo da proposta à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A pontuação destes itens está indicada no *Anexo 3*.

5.4.2 Doutorado: **Prova de Avaliação do Curriculum Vitae, dos trabalhos publicados (quando houver), da Dissertação de Mestrado e do Projeto de Doutorado.** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). Na avaliação do currículo serão considerados os seguintes aspectos: produção científica e experiência profissional, comprovadas. Os critérios de avaliação e de pontuação do currículo encontram-se especificados na tabela constante do *Anexo 3*. A avaliação da Dissertação de Mestrado incidirá tanto sobre a forma quanto sobre o conteúdo. Os aspectos a serem avaliados são os seguintes: a contextualização do problema e a pertinência do tema, a atualidade e a adequação da bibliografia, a estrutura da apresentação, a metodologia, e a relevância dos resultados. A pontuação desses itens está indicada no *Anexo 3*. A avaliação do Projeto de Doutorado incidirá sobre a contextualização do problema, a relevância do tema, a viabilidade do Projeto e a atualidade e a pertinência da bibliografia, a estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta. Será também considerada a adequação do conteúdo da proposta à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A pontuação destes itens está indicada no *Anexo 3*.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato ao **Mestrado** será o resultado da média simples das notas obtidas nas etapas classificatórias.

6.2 A nota final de cada candidato ao **Doutorado** será o resultado da média simples das notas obtidas nas etapas classificatórias.

6.3 Serão aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.4 Os candidatos residentes permanentes no exterior serão classificados considerando-se a pontuação alcançada na avaliação dos documentos de inscrição de acordo com o item 5.2 deste

edital. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a pontuação 7,0 (sete).

6.5 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das respectivas notas finais.

6.6 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem a quantidade de vagas estipuladas neste Edital.

6.7 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os demais candidatos aprovados, pela ordem de classificação.

6.8 Caso ocorra empate entre os candidatos aprovados para o curso de **Mestrado**, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.8.1 Maior nota na Prova Escrita;

6.8.2 Maior nota na Prova Oral e Avaliação do Pré-Projeto;

6.8.3. Idade do candidato, considerando-se para classificação o candidato mais velho.

6.9 Caso ocorra empate entre os candidatos aprovados para o curso de **Doutorado**, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.9.1. Maior nota na Prova Oral e Avaliação do Projeto;

6.9.2. Maior nota na Prova Escrita;

6.9.3. Idade do candidato, considerando-se para classificação o candidato mais velho.

6.10 Em caso de empate entre candidatos residentes permanentes no exterior, os critérios de desempate são: (1º) maior pontuação do *Curriculum Vitae*; (2º) maior pontuação dos trabalhos publicados; (3º) maior adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
18.03-11.04.2019	Período de inscrições	9h-11h30m 14h30-18h
19.04.2019 (sexta-feira)	Divulgação da homologação das inscrições	15h
02.05.2019 (quinta-feira)	Etapa 1: Prova Escrita (Mestrado e Doutorado)	9h-12h
10.05.2019 (sexta-feira)	Divulgação dos resultados da Etapa 1 (Mestrado e Doutorado)	15h
17.05.2019 (sexta-feira)	Etapa 2: Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – Espanhol (Mestrado e Doutorado)	9h-11h
20.05.2019 (segunda-feira)	Etapa 2: Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – Francês (Mestrado e Doutorado)	9h-11h
20.05.2019 (segunda-feira)	Etapa 2: Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – Inglês (Mestrado e Doutorado)	14h-16h

27.05.2019 (segunda-feira)	Divulgação dos resultados da Etapa 2 (Mestrado e Doutorado)	15h
03-04.06.2019 (segunda e terça-feiras)	Etapa 3: Prova Oral e Avaliação do Pré-Projeto de Mestrado ou Projeto de Doutorado	9h-18h
11.06.2019 (terça-feira)	Divulgação dos resultados da Etapa 3 (Mestrado e Doutorado)	15h
18.06.2019 (terça-feira)	Resultado Final	15h
25.06.2019 (terça-feira)	Confirmação de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados	9h-11h30m 14h30-18h

7.2 Os resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.1 ou divulgados pela página do Programa: <http://www.poshis.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.poshis.unb.br/pt/formularios> ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado pelo Programa de Pós-Graduação.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e o pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou a recolher pessoalmente.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1, ou pela página eletrônica <http://www.poshis.unb.br>.

9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e de caneta esferográfica. Recomenda-se que os candidatos compareçam às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das provas.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História.

Brasília, 29 de novembro de 2018

Prof. Dr. André Gustavo de Melo Araújo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
Instituto de Ciências Humanas
Universidade de Brasília

Anexo 1

Bibliografia para a prova escrita*

Mestrado

CERTEAU, Michel de. “A operação historiográfica”. In: _____. A escrita da história. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, 56-108.

KOSELLECK, Reinhart. “Representação, evento e estrutura”. In: _____. Futuro passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-RJ, 2006, 133-146.

LEVI, Giovanni. “Três histórias de família: os núcleos parentais”. In: _____. A herança imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, 87-130.

MATTOS, Hebe; RIOS, Ana Lugão. “Experiência e narrativa – o pós-abolição como problema histórico”. In: _____. Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, 13-34.

O’BRIEN, Patricia. “A história da cultura de Michel Foucault”. In: Lynn Hunt (org.). A nova história cultural. São Paulo: Martins Fontes, 1992, 33-62.

PROST, Antoine. “Social e cultural indissociavelmente”. In: Jean-Pierre Rioux; Jean-François Sirinelli (orgs.). Para uma história cultural. Lisboa: Estampa, 1998, 123-137.

REVEL, Jacques. “Cultura, culturas: uma perspectiva historiográfica”. In: _____. Proposições. Ensaios de história e historiografia. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2009, 97- 137.

RIOUX, Jean-Pierre. “A memória coletiva”. In: Jean-Pierre Rioux; Jean-François Sirinelli (orgs.). Para uma história cultural. Lisboa: Estampa, 1998, 307-334.

RÜSEN, Jörn. “Objetividade e narratividade nas ciências históricas”. História Revista, v. 4, n. 1, 1996, 75-102.

THOMPSON, Edward. “A Economia Moral da Multidão Inglesa no Século XVIII”. In: Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, 150-202.

Doutorado

ARON, Raymond. “Nações e regime”. In _____. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília: IPRI; São Paulo: Imprensa Oficial, 2002, 367-398.

KOSELLECK, Reinhart. “Representação, evento e estrutura”. In: _____. *Futuro passado*. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-RJ, 2006, 133-146.

LEVI, Giovanni. “Três histórias de família: os núcleos parentais”. In: _____. *A herança imaterial*. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, 87-130.

LIMA, Luiz Costa. “A escrita da história”. In: _____. *História. Ficção. Literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, 29-164.

POCOCK, John. “O conceito de linguagem e o *métier d'historien*: algumas considerações sobre a prática”. In: _____. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Edusp, 2003, 61-82.

POLANYI, Karl. “A economia enraizada na sociedade”; “A origem das transações econômicas”. In: _____. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012, 95-114.

RANCIERE, Jacques. “O conceito de anacronismo e a verdade do historiador”. In: Marlon Salomon (org.). *História, verdade e tempo*. Chapecó: Argos, 2011, 21-49.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: ____ (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003, 13-36.

REVEL, Jacques. “Cultura, culturas: uma perspectiva historiográfica”. In: _____. *Proposições*. Ensaios de história e historiografia. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2009, 97-137.

RICOEUR, Paul. “A condição histórica”. In: _____. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora Unicamp, 2007, 303-462.

ROSANVALLON, Pierre. “Por uma história conceitual do político”. In: _____. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010, 67-101.

RÜSEN, Jörn. “Objetividade e narratividade nas ciências históricas”. *História Revista*, v. 4, n. 1, 1996, 75-102.

* Conforme definida na reunião da Comissão de Pós-Graduação (CPG), realizada em 11.05.2015.

Anexo 2

Critérios para a admissão de certificados de proficiência em língua estrangeira

1. Critérios para os certificados de proficiência em língua estrangeira para os candidatos residentes no país.

1.1 Os candidatos que solicitarem dispensa da Prova de compreensão de língua estrangeira deste processo de seleção deverão apresentar, no ato da inscrição, certificado de proficiência em língua inglesa, espanhola e/ou francesa.

1.2 Serão aceitos os seguintes certificados, desde que tenham sido emitidos há no máximo 5 (cinco) anos e atestem a pontuação mínima, nos casos em que couber:

- *Toefl*: mínimo de 60 (sessenta) pontos no Internet Based Test ou 490 (quatrocentos e noventa) no Paper Based Test.
- *IELTS*: mínimo de 5 (cinco) pontos.
- *Cambridge ESOL*: FCE ou CAE ou CPE.
- *Centre International d'Études Pédagogiques*: DELF B2, ou DALF C1, ou DALF C2.
- *DELE* (Nível Intermedio – B2)

2. Critérios para os certificados de proficiência em língua estrangeira para os candidatos residentes permanentes no exterior.

2.1 Serão aceitos os seguintes certificados, desde que tenham sido emitidos há no máximo 5 (cinco) anos e atestem a pontuação mínima, nos casos em que couber:

- *Toefl*: mínimo de 60 (sessenta) pontos no Internet Based Test ou 490 (quatrocentos e noventa) no Paper Based Test.
- *IELTS*: mínimo de 5 (cinco) pontos.
- *Cambridge ESOL*: FCE ou CAE ou CPE.
- *Centre International d'Études Pédagogiques*: DELF B2, ou DALF C1, ou DALF C2.
- *DELE* (Nível Intermedio – B2)

2.2 Os candidatos ao Mestrado residentes no exterior devem apresentar Certificado de Proficiência em língua portuguesa reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como em uma das três seguintes línguas – inglês, francês ou espanhol (a menos que uma ou mais dessas línguas seja sua língua materna ou de estudo, situação em que não se exigirá certificado).

2.3 Os candidatos ao Doutorado residentes no exterior devem apresentar Certificado de Proficiência em língua portuguesa reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como em duas das três seguintes línguas – inglês, francês ou espanhol (a menos que uma ou mais dessas línguas seja sua língua materna ou de estudo, situação em que não se exigirá certificado).

Anexo 3

Quadro de Referência para avaliação dos documentos de inscrição dos candidatos residentes permanentes no exterior

	Pontuação Máxima	Critério 1	Critério 2	Critério 3
1 – Curriculum Vitae	2,5/10			
Diplomas	1,0	Grau(s) obtido(s)		
Pesquisas	0,5	Mérito científico	Financiamento	Publicações
Atividades profissionais	0,5	Tempo de atividade	Área de atividade	
2A – Publicações (para o doutorado)	5,0/10			
Livro/capítulo/artigo	2,5			
Dissertação de mestrado	2,5			
2B – Trabalhos acadêmicos (para o mestrado)	5,0/10			
Monografia de conclusão de curso de autoria individual	3,5	Pertinência do trabalho		
Publicações	1,5			
3 – Pré-Projeto de Mestrado ou Projeto de Doutorado	2,5/10			
	2,5	Adequação à linha de pesquisa escolhida; relevância do tema; originalidade (no caso de doutorado); consistência argumentativa.	Objetivos; metodologia; exequibilidade da proposta	Atualização bibliográfica

Anexo 4

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição:

- Mestrado
 Doutorado

não concorrerei às vagas da política de ação afirmativa do PPGHIS.

concorrerei às vagas da política de ação afirmativa do PPGHIS, destinadas aos(as) candidatos(as) negros(as), declarando-me negro(a).

DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de nascimento:

Sexo: F() M()

Estado civil:

RG:

Órgão exp.:

Naturalidade:

CPF:

Nacionalidade:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

Endereço eletrônico:

LINHA DE PESQUISA

[Assinale apenas uma opção]

- História Cultural, Memórias e Identidades
 História Social e suas múltiplas formas
 Ideias, historiografia e teoria
 Política, instituições e relações de poder

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação [curso, instituição, ano de conclusão]:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição:

- Mestrado
 Doutorado

Especialização [curso, instituição, ano de conclusão]:

Mestrado [curso, instituição, ano de conclusão]:

IDIOMAS

[Candidatos ao Mestrado devem fazer apenas uma opção. Candidatos ao Doutorado devem assinalar duas opções]

- Prova de língua espanhola Solicita dispensa da prova (ver Anexo 2)
 Prova de língua francesa Solicita dispensa da prova (ver Anexo 2)
 Prova de língua inglesa Solicita dispensa da prova (ver Anexo 2)

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição/Empresa:

Cargo:

Disponibilidade para o curso pretendido:

- Tempo integral
 Tempo parcial

Declaro estar ciente dos termos do Edital que regulamenta este processo de seleção e confirmo a veracidade das informações e documentos por mim fornecidos.

Assinatura do candidato

Local e data



Universidade de Brasília

Programa de Pós-Graduação em História

Instituto de Ciências Humanas

Edital 01/2018

RECIBO

Nome do candidato:

Número de inscrição:

Data da inscrição e assinatura:

Anexo 5

Distribuição das vagas – Área de Concentração: *Sociedade, cultura, política**

1. **Doutorado** – total: 16 (dezesesseis) + 2 (duas, para candidatos com residência no exterior)

1.1 LP: História Cultural, Memórias e Identidades: 4 (quatro)

1.2 LP: História Social e suas múltiplas formas: 4 (quatro)

1.3 LP: Ideias, historiografia e teoria: 4 (quatro)

1.4 LP: Política, instituições e relações de poder: 4 (quatro)

2. **Mestrado** – total: 28 (vinte e oito) + 2 (duas, para candidatos com residência no exterior)

1.1 LP: História Cultural, Memórias e Identidades: 7 (sete)

1.2 LP: História Social e suas múltiplas formas: 7 (sete)

1.3 LP: Ideias, historiografia e teoria: 7 (sete)

1.4 LP: Política, instituições e relações de poder: 7 (sete)

* A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, nos termos do Item 9.4 do Edital.

Anexo 6

Como emitir a GRU para o pagamento da taxa de inscrição para Seleção de Mestrado / Doutorado

Site para emissão da GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug

Os dados para preenchimento são:

UG – 154040

Gestão – 15257

Recolhimento Código – 288381

(Avançar)

Número de Referência – 4422

ATENÇÃO - (Sem este número, o recibo não será aceito).

Vencimento – (data do último dia da inscrição)

CPF do candidato

Nome do candidato

Valor do Principal – R\$ 130,00

Observação: o candidato deve gerar a GRU, fazer o pagamento e apresentar o comprovante na Secretaria do PPGHIS juntamente com a documentação exigida pelo Edital de Seleção em vigor.